



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 07/2.016

## PROJETO DE LEI Nº 07/2.016 - EXECUTIVO.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"**

**Ivan Zinetti**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes da Saúde**, conforme classificação funcional abaixo:

02.07.02 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0120.1087.0000-Veículos para Transporte de Pacientes da Saúde  
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente  
0.02.81.300.039- Secretaria Estadual de Saúde.....R\$ 79.000,00  
0.01.00.300.000- Recursos Próprios do Município.....R\$ 42.191,06  
**TOTAL GERAL:.....R\$ 121.191,06**

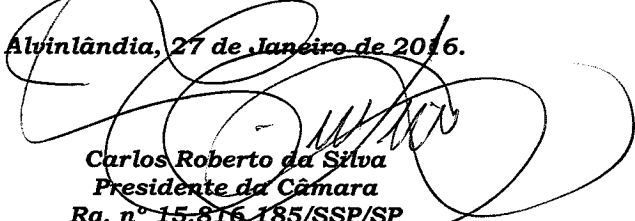
**ARTIGO 2º** - O credito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 121.191,06 (Cento e Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Um Reais e Seis Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente da Secretaria Estadual de Saúde.

**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**ARTIGO 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 27 de Janeiro de 2016.

  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente da Câmara  
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

  
Tatiana Soares Briquezi  
Oficial Legislativo  
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP.

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**